



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer a realização de Seminário na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) para debater as alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Projeto de Lei n. 8.085/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) para debater as alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Projeto de Lei n. 8.085/2014.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Rio de Janeiro (SETRAM);
- Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ);
- Representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- Representante do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio de Janeiro (OAB/RJ), Comissão de Direito do Trânsito;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante de associações de vítimas de trânsito e especialistas em segurança viária;
- Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- Representante da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR);
- Especialista em Mobilidade Urbana da COPPE/UFRJ;
- Representante de autoescolas;
- Representante da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET);
- Presidente da Associação Brasileira de Psicologia de Trânsito (ABRAPSIT);
- Outras entidades interessadas.

O presente seminário visa promover um debate técnico e institucional sobre as alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com olhar atento às particularidades do Estado do Rio de Janeiro. O trânsito nesse Estado enfrenta desafios únicos, desde a complexidade da malha viária da Região Metropolitana até o intenso fluxo de veículos de carga e passeio nas rodovias estaduais e federais que cortam o território fluminense.

O Rio de Janeiro registra índices preocupantes de acidentes e gargalos de mobilidade que exigem que qualquer alteração no CTB seja rigorosamente analisada sob a ótica da realidade local. Mudanças em temas como a dosimetria de sanções, o sistema de pontuação e as novas regras de fiscalização impactam diretamente o trabalho dos órgãos estaduais, como o DETRAN-RJ, além de afetar a rotina de milhões de motoristas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente em nossas vias.

Além disso, é fundamental discutir como a reforma pode auxiliar no combate ao crescente número de sinistros com motocicletas e veículos nas





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

grandes cidades do Rio, e como garantir que as novas normas não burocratizem excessivamente o cidadão, mas assegurem a punição rigorosa para infrações que colocam vidas em risco.

Ouvir as autoridades locais, especialistas e representantes da sociedade civil do Rio de Janeiro é passo essencial para que o Legislativo possa aperfeiçoar o CTB de forma que ele seja, de fato, um instrumento de promoção de um trânsito mais humano, seguro e eficiente para a população.

Pela relevância do tema para o Estado do Rio de Janeiro e para o desenvolvimento da infraestrutura local, contamos com o apoio dos pares para a aprovação desta proposta.

**Sala da Comissão, de de 2026**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Solidariedade/RJ**

